

Regulamento

Passatempo "Ganhe uma viagem aos Açores – Ilha Terceira"

1. Mecânica e Duração

- a) O passatempo "Ganhe uma viagem aos Açores Ilha Terceira" é uma ação promovida pelas marcas TopAtlântico, SATA/Azores Airlines e Azoris Angra Garden Hotel, através da conta TopAtlântico no Facebook e na página destinada ao passatempo, tendo como objetivo premiar o fã que, após preencher corretamente o formulário do passatempo, e seguir as contas de instagram da TopAtlântico (@topatlantico) e da SATA (@azores_airlines_official), envie um texto criativo até um máx. de 300 caracteres (incluindo espaços) onde inclua as palavras "TopAtlântico", "Açores" e "SATA".
- b) O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas que participem ativamente no passatempo que decorre exclusivamente no site da TopAtlântico no formulário do passatempo no seguinte link https://www.topatlantico.pt/passatempo-acores.
- c) O passatempo decorre no período compreendido entre os dias **25 de fevereiro e 15 de março de 2019**. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante esse período.
- d) Este passatempo irá oferecer a um vencedor: 2 passagens aéreas Lisboa/Terceira/Lisboa na companhia aérea SATA/Azores Airlines, em classe económica + 3 noites em quarto duplo no hotel Azoris Angra Garden Hotel 4*, mediante condições especificadas no ponto 3 deste regulamento.

2. Participação

- a) Para efetuar a sua participação no passatempo, os participantes devem preencher corretamente o formulário, seguirem as contas de instagram da TopAtlântico e da SATA e elaborar um texto criativo até um máx. de 300 caracteres (incluindo espaços) que incluia as palavras "TopAtlântico", "Açores" e "SATA" sendo o critério para efeitos de prémio, a frase considerada mais criativa pelo júri interno da TopAtlântico.
- b) Cada participante poderá participar apenas uma vez, sendo contabilizada a última participação enviada através do formulário do passatempo.



c) Ao participar está a autorizar que os dados pessoais presentes no e-mail enviado sejam processados e utilizados pela TopAtlântico, Viagens e Turismo, S.A., para efeitos de campanhas de marketing, designadamente para o envio de newsletters e SMS com informações de promoções, ofertas especiais e outras vantagens.

3. Prémios

- a) No total, o prémio a atribuir ao vencedor é: 2 passagens aéreas Lisboa/Terceira/Lisboa na companhia aérea SATA/Azores Airlines, em classe económica + 3 noites em quarto duplo no hotel Azoris Angra Garden Hotel 4* com as seguintes condições:
- A marcação do voo está sujeita à disponibilidade no ato da reserva. O voo deverá ser marcado até dia 28 de fevereiro de 2020, excluindo as datas de 12 a 28 de abril de 2019, 28 de junho a 30 de setembro de 2019 e 13 de dezembro a 5 de janeiro de 2020. Não inclui taxas aéreas.
- A estadia no Azoris Angra Garden Hotel 4*contempla 3 noites em quartoduplo em regime de alojamento e pequeno-almoço. A marcação está sujeita a disponibilidade no ato de reserva e exclui as datas 10, 20, 21 a 25 e 27 de junho, 15 e 16 de julho, 4 a 6, 12 e 30 agosto, 27 de dezembro a 1 de janeiro de 2020.

4. Seleção do Vencedor e Entrega do Prémio

- a) O vencedor será, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento, o fã com a frase mais criativa selecionada pelo júri interno da TopAtlântico.
- b) Após o apuramento do vencedor apenas será divulgado o nome do mesmo.
- b) Após o apuramento do vencedor e divulgação do mesmo, o participante irá receber um e-mail por parte da TopAtlântico com as indicações para efeitos de atribuição do prémio. A resposta a este e-mail terá de ser dada no prazo máximo de 5 dias úteis. Caso contrário, o prémio será atribuído, sucessivamente, ao participante no lugar seguinte da classificação.
- c) Ao vencedor deste passatempo poderão ser solicitados alguns dados pessoais com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio.
- d) Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.



5. Comunicação

- a) Este passatempo veiculado será através da Internet, no endereço https://www.facebook.com/topatlantico e na página https://www.topatlantico.pt/passatempo-acores, obrigando-se a TopAtlântico a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº330/90, de 23 de Outubro, com redação dada pelo Decreto-Lei nº275/98, de 9 de Setembro.
- b) O vencedor será anunciado no mural da página de facebook da TopAtlântico a partir do dia 25 de março de 2019.
- c) O facto de ser anunciado como vencedor não dá ao participante o direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada após confirmação dos seus dados face aos documentos de identificação por eles remetidos nos termos previstos neste regulamento.

6. Condições Gerais

- 6.1. A TopAtlântico reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.
- 6.2. Qualquer participante que aja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.
- 6.3. No caso de participação fraudulenta, a TopAtlântico reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.
- 6.4. Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a TopAtlântico colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A TopAtlântico não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.
- 6.5. A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da TopAtlântico. O Facebook não patrocina, não está associado ou tem qualquer intervenção na administração do passatempo.



7. Aceitação de Condições

a) Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e nas condições gerais de utilização da conta da marca no Facebook e seus conteúdos.